PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 549/2025- SPLAN.

Itapevi, 08 de outubro de 2025

Assunto: Requerimento nº 1708/2025 – Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 1708/2025, do nobre vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira que solicita informações acerca da possibilidade de reativação da Estação Cimenrita e sobre a retirada do ônibus que realizava a integração entre as Estações Cimenrita e Santa Rita, agradecemos o pedido e esclarecemos que a antiga Estação/Parada Cimenrita encontrase desativada, registra-se que em períodos anteriores houve atendimento específico conectando as paradas ferroviárias da extensão por meio da operação PAESE/CPTM (ônibus) que foi interrompido pela ViaMobilidade (responsável pelo transporte) ao passo que o atendimento ferroviário da região é realizado pela Linha 8-Diamante (Estação Santa Rita e Estação Ambuitá), atualmente gerida pela Via Mobilidade (MOTIVA). Quanto ao atendimento por ônibus municipal, informamos que o sistema é concedido à operadora contratada pelo Município, com linhas e horários divulgados em canais oficiais da concessionária. Para fins de acessibilidade tarifária, registra-se que, no âmbito do transporte coletivo municipal, idosos (60 anos ou mais), pessoas com deficiência (e acompanhante, nos casos previstos) e crianças de até 5 anos possuem gratuidade; e os estudantes contemplados pelas regras locais têm direito ao Passe Livre (isenção total), observado cadastro prévio e requisitos legais. Destacamos que os requisitos estão disponíveis no Decreto Municipal nº 5675/2021 e posteriores alterações (http://leismunicipa.is/mlzun).

Adicionalmente, informa-se que a tarifa municipal vigente e as condições de integração (ex.: integração ônibus/trem via cartão Benfácil) são publicadas pelos canais oficiais da operadora e podem ser consultadas para eventuais atualizações. (https://bburbano.com.br/itapevi/)

Por fim, destaca-se que eventuais decisões sobre reativação de infraestrutura ferroviária envolvem o Poder Concedente Estadual e a concessionária da Linha 8–Diamante.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor Jonatas Felipe Francisco Secretário



Assinaturas do documento



"Memo SP 549 25 - Ver Pedro Augusto"

Código para verificação: OSCG1D7J

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 09/10/2025 às 13:59:28 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 097106/2025 e o código OSCG1D7J ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,09 de outubro de 2025.

Ofício S.G. n° 5410/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1708/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5410 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: ZTF1B2WP

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 09/10/2025 às 16:28:12 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 097106/2025 e o código ZTF1B2WP ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.